




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Esta Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 09/02/2026 nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.


Victor Willy Bandeira Miranda
Procurador Municipal
OAB/MG 205.803

PORTARIA Nº 1.162, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A **PORTARIA Nº 1.013/2025** QUE RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, GESTÃO 2024-2026, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 417/2024, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, “d”, do art. 91 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social que comporão a Gestão 2024-2026, nos termos da Lei Municipal nº 417, de 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo, na forma do art. 1º:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Isabel Cristina Rocha Pereira

Suplente: Maria Aparecida Lima Sousa

b) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Manoel Flávio Sousa do Nascimento

Suplente: Nelcy Alves de Sousa

c) Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Lilian Carla Mattos Santos

Suplente: Shelma Maria Rodrigues Gomes

d) Representantes da Secretaria de Administração e Fazenda

Titular: Osvaldo Ferraz de Sousa

Suplente: Erica Fernanda Lacerda Cruz

e) Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Titular: Maisa Emanoele Sousa Dutra

Suplente: Altamir Alves Rocha

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Usuários e ou Organização de Usuários:

Titular: Grazielle Gomes dos Santos

Suplente: Neide Moura Xavier

b) Representantes de Entidades de Assistência Social:

Titular: Natalino Dias de Oliveira

Suplente: Leosina das Dores Moura Marcelino

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Neusa Batista Meireles

Suplente: Veronica Pereira Meireles

d) Representantes de Trabalhadores do SUAS:

Titular: Carine Rodrigues Gomes

Suplente: Terezinha Soares de Oliveira

Titular: Carla Eduarda Miranda

Suplente: Elizete dos Santos Sousa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 09 de fevereiro de 2026.

Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita Municipal